

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 3.016, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*Projeto de Lei nº 32/2023 – do Legislativo, de autoria do
Vereador Rafael Valério Carvalho*

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL AO CENTRO
DE CONVIVÊNCIA DO JARDIM MUTINGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri,
FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica
Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Convivência do Jardim Mutinga, localizado
na Rua João Rodrigo Antunes, altura do nº 211, passa a denominar-se,
oficialmente:

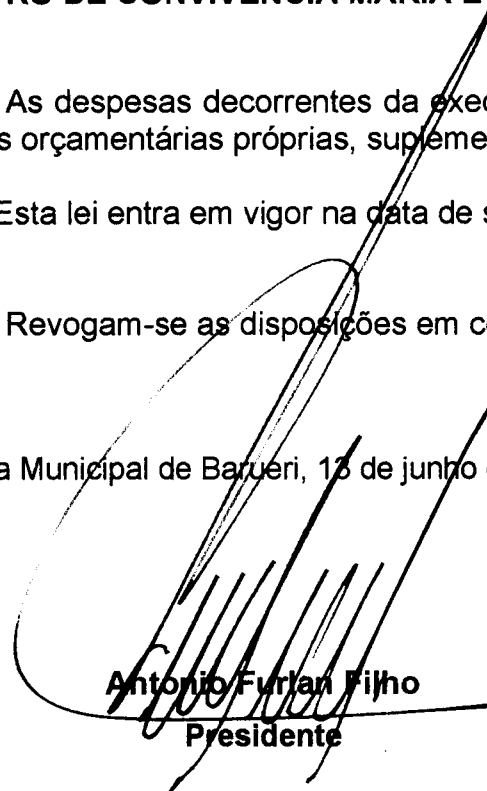
“CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA EVANGELISTA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 13 de junho de 2023.


Antonio Furlan Filho
Presidente

